



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 43/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, juntamente com a secretaria de educação, possa estar colocando monitor escolar em todos os ônibus escolares que fazem a linha rural no município, caso não exista o cargo acima citado que seja criado pelo município através de concurso público.

JUSTIFICATIVA

O monitor de ônibus escolar é o profissional que garante a segurança e o comportamento adequado dos alunos durante o trajeto até e da escola

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2025.

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**